



CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Praça Ferreira Pires, 04

CNPJ. 20.914.305/0001-16 – Fone: (37) 3329-2600 - CEP 35.570-000

e-mail : cmfga@camaraformiga.mg.gov.br

Portaria 050/2008 de 29 de julho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, **MAURÍCIO RIBEIRO SILVA**, no uso das atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

RESOLVE:

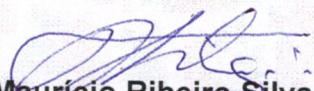
Art. 1º Conforme requerimento do Presidente da Comissão Parlamentar de Inquérito que averigua a denúncia sobre o uso de máquinas da autarquia SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, deferido pelo Presidente desta Casa Legislativa, no dia 25 de julho de 2008, e ainda, conforme o art. 3º da Portaria 025/2007 de 25 de julho de 2007, fica prorrogado o prazo de funcionamento desta CPI por mais 60 (sessenta) dias.

Parágrafo único: Esta prorrogação é devido aos trabalhos da CPI ainda estarem em andamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 16 de julho de 2008.

Registre-se;
Publique-se,
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 29 de julho de 2008.


Maurício Ribeiro Silva
Presidente

PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO EM QUADRO
DE AVISO. LOCALIZADO NO HALL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA, EM
CONFORMIDADE COM O DISPOSTO DO
ART. 81 DA LOM
Formiga, (MG) 29 / 07 / 2008
Ass. 